



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2018

Lei nº 914/2018

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 26.600,00 (vinte e seis mil seiscentos reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil seiscentos reais)

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS	
08.002.26.782.0037.2.050.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
423 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.600,00
Total Suplementação:		26.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS	
08.002.26.782.0037.2.050.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
420 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
426 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.500,00
08.002.26.782.0037.2.109.	DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS	
433 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	3.000,00
08.002.26.782.0037.2.110.	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
437 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
439 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
440 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00
Total Redução:		26.600,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , Estado do Paraná, em 17/10/2018.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito

